



Portaria nº 285/2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, **Francisco Graça de Moura**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 11, caput e artigo 12, inciso III do Estatuto da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, à servidora **CIBELE APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 213, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Conservação – Nível FC-01, lotada na Administração desta Fundação, pelo período de 15/01/2017 a 14/01/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 14 de dezembro de 2016.

Francisco Graça de Moura
Diretor Superintendente